



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
0000720-21.2013.5.02.0263
: SEVERINO JOSE DA SILVA
: TIJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA/SP, data abaixo.

JOSE ANTONIO MENINI JUNIOR

DESPACHO

Vistos, ID eca7afd. De início, faço constar que cumpre à parte e procuradora observar a Resolução CSJT nº 185/2017, respeitando quando do peticionamento eletrônico a correta classificação e a identificação do documento (TIPO DE DOCUMENTO), a fim de agilizar o processamento eletrônico e viabilizar a correta tramitação nos fluxos do PJe. Nestes termos, passo à análise da petição protocolizada como solicitação de habilitação.

No mais, recebo a petição como embargos à penhora.

Intime-se o(a) reclamante para responder aos embargos opostos, no prazo legal.

Fica designada data de julgamento dos embargos para o dia 17 /05/2024 às 18:00 horas, sendo as partes devidamente intimadas de seu teor.

Suspenda-se, por ora, o leilão do imóvel de matrícula 47.708 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, designado para o dia 27.03.2025. Oficie-se ao **CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**, servindo o presente despacho como ofício, por medida de celeridade e economia processual.

Intimem-se e cumpra-se.

DIADEMA/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ADEMAR SILVA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por ADEMAR SILVA ROSA, em 24/02/2025, às 09:24:49 - a6bf130
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25022111521651300000388128076?instancia=1>
Número do processo: 0000720-21.2013.5.02.0263
Número do documento: 25022111521651300000388128076